



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

N.º único: 2154201

N/referência: 6/10.ª CSST/2013

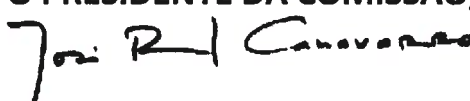
Data: 14/01/2013

ASSUNTO: NOVA Reiteração aos pedidos de informações sobre o objeto da Petição n.º 22/XII/1ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a **Petição n.º 22/XII/1ª**, na qual se verifica que a pretensão dos peticionários só poderá ser satisfeita através de esclarecimento de um membro do Governo, solicita-se que, através do Gabinete de Sua Excelência, se **reitere os pedidos** formulados nos nossos **Ofício n.º 46/10ª CSST/2012, de 05/03/2012 e Ofício n.º 80/10ª CSST/2012, de 31/05/2012**, a Sua Excelência o **Ministro da Solidariedade e da Segurança Social** (cópia em anexo) para que se digne informar esta Comissão acerca da situação nela exposta, com a máxima urgência possível.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º.5 do artigo 20.º. da Lei 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a Vossa Excelência que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º.4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


José Manuel Canavarro